



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO N.º002/2024

Dispões sobre a apreciação das
contas relativas ao exercício de 2018

A Câmara Municipal de Viçosa aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Viçosa, relativas ao exercício de 2018, ficando mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – processo n.º 1072427.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Estadual n.º 102/2008.

Viçosa, 16 de abril de 2024.

Vereador Rafael Magalhães Cassimiro
Presidente

Vereador Daniel Aparecido de Araújo Cabral
Vice-Presidente

Vereador Cristiano Gonçalves
Secretário

(O Presente projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 15/04/2024)